



ESTADO DE SANTA CATARINA
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
 BAGESAN
 CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 509:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 101ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - BAGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Júnior, Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar, Atila Rocha dos Santos, como pauta da reunião está previsto apresentação dos relatórios da fiscalização dos municípios de Bandeirante com conselheiro Rubens, Descanso e Belmonte pelo conselheiro Erivaldo e o município de São José dos Cedros pelo conselheiro Marcos, o presidente Silvio deu boas vindas a todos e em ato contínuo apresentou para os conselheiros o Ato 1449 de 24/05/2011 do Sr. Governador de Estado em exercício Eduardo Pinho Moreira e do Secretário de Estado da Administração Milton Martini, os conselheiros solicitaram cópia que ficou de ser entregue na próxima reunião, em ato contínuo o presidente Silvio solicitou ao conselheiro Rubens que apresentasse o relatório de fiscalização inicial 047/2012 do município de Bandeirante o qual ficou como relator, de acordo com o relator o sistema de abastecimento de água apresenta-se em boas condições operacionais, também fez mais algumas observações que se encontram no relatório anexo a esta ata, relatou que o sistema é deficitário. O presidente Silvio fez a observação que a concessionária tem que cumprir suas obrigações com o poder concedente e o usuário. Eu, Silvana Rodrigues que redigiu esta ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.

Silvio César dos Santos Rosa
 Presidente

Erivaldo Nunes Caetano Júnior
 Conselheiro

Ronaldo Brito Freire
 Conselheiro

Marcos Brollo Junior
 Conselheiro

Silvana Rodrigues
 Secretária

Priscila Cardoso Vieira
 Conselheira

Rubens Cruz de Aguiar
 Conselheiro

Atila Rocha dos Santos
 Conselheiro

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ASSUNTO: Fiscalização Inicial do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Bandeirante – SC.

De acordo com o relatório de fiscalização inicial nº 047/2012, o Sistema de Abastecimento de Água de Bandeirantes apresenta-se em boas condições operacionais. O escritório é novo e encontra-se em processo de instalação dos equipamentos. A ETA, Laboratório, Casa de Química, Almoxarifado e áreas externas encontram-se em condições adequadas de funcionamento e limpeza. Quanto à questão apontada pela fiscalização acerca da necessidade de contratação de mais empregados, deve ser ponderada com base na quantidade de atendimentos diários – são apenas cinco na área comercial e cinco na operacional e com base na receita do município (R\$ 125.957,70/ano para uma despesa anual de R\$ 138.176,06). Trata-se, portanto, de um sistema deficitário de apenas 344 economias. Assim, eventual necessidade de pessoal deve ser suprida com o concurso da Prefeitura Municipal.

De tudo o que consta no relatório, a questão que talvez mereça uma maior atenção por parte da concessionária, é o apontamento de que em épocas de estiagens a produção de água seria insuficiente para atender à demanda da população, questão que deve ser avaliada sob o ponto de vista da viabilidade técnica e econômica.

É o parecer,

Em: 21 de setembro de 2012.


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro

RS

B

[Signature]

[Signature]